

AM/MJB

Accordada n.º CP-17

P. C-7.945/33

24

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Radiotelegraphica Brasileira solicita autorização para instalar uma carteira de empréstimos "rápidos" com o capital de Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis):

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em Conselho Pleno, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1934

a) C. Tavares Bastos

Presidente

a) Paula Lopes

Relator

Fulppresente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de *26 de Novembro de 1934*